

## **RESOLUÇÃO N.º /2017**

### **Recomenda ao Governo uma política ativa, eficaz e global de defesa e projeção da Língua Portuguesa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Revitalize o empenho político e diplomático, em parceria com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em tornar a Língua Portuguesa uma das línguas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 2- Crie condições para uma mais ampla utilização e promoção da Língua Portuguesa enquanto importante capital estratégico para a internacionalização da cultura e economia nacionais.
- 3- Adote medidas que corrijam progressivamente as desigualdades que permanecem no tratamento das comunidades portuguesas nos espaços europeu e extraeuropeu.
- 4- Prossiga com a integração do ensino do português no estrangeiro, nos sistemas educativos locais.
- 5- Valorize o espaço virtual como plataforma do ensino à distância, não só para alunos estrangeiros, mas também para alunos portugueses ou lusodescendentes.
- 6- Desenvolva novos mecanismos de avaliação e certificação de aprendizagens.
- 7- Aposte na formação contínua de professores, quer em regime à distância ou híbrido, quer presencial.

8- Fomente hábitos de leitura através do Plano de Incentivo à Leitura.

9- Alargue a rede de leitorados e de universidades com cursos de Língua Portuguesa.

Aprovada em 6 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)